



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE CAÇU  
O Legislativo Mais Perto de Você

OFÍCIO Nº 04/2026 – CPI DA SAÚDE

Caçu-GO, 30 de março de 2026

Ao Ilmo. Sr.  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Caçu – GO

RECEBEMOS

em 30/03/2026

As: 16:27D.

Aline

Assinatura

**Assunto: Reiteração de requisição de documentos e concessão de prazo – CPI da Saúde**

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde, instituída pela Portaria nº 56/2026, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 58, §3º, da Constituição Federal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 047/2026 – SMS, manifestar-se nos seguintes termos:

Considerando que, por meio do referido expediente, esta Secretaria apresentou resposta parcial ao Ofício nº 03/2026 – CPI da Saúde, limitando-se ao atendimento dos itens 1, 2, 5 e 8, deixando de atender integralmente os demais requerimentos;

Considerando que houve solicitação de prorrogação de prazo, pelo período de 15 (quinze) dias, para apresentação das informações remanescentes;

Informa-se que, após deliberação em reunião oficial desta Comissão, os membros, por unanimidade, deliberaram e aprovaram a concessão de prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para o atendimento integral dos requerimentos ainda pendentes, quais sejam: itens 3, 4, 6, 7, e 9 do Ofício nº 03/2026 – CPI da Saúde.

Na mesma oportunidade, a Comissão deliberou pela formulação de novos requerimentos, nos seguintes termos:

1. Apresentação de cópias dos cupons fiscais referentes a todos os abastecimentos realizados pelos veículos vinculados à frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de outubro de 2025 até a presente data;
2. Apresentação de cópias dos itinerários/relatórios de deslocamento dos veículos de placas PRZ-5726 e SDG-1E05, abrangendo todo o período de outubro de 2025 até a presente data, com o respectivo detalhamento de rotas, datas, horários e destinos.

Ressalta-se que a presente reiteração se fundamenta no poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito, sendo obrigatória a prestação das informações

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: [cacu.go.leg.br](http://cacu.go.leg.br) - [sapl.cacu.go.leg.br](http://sapl.cacu.go.leg.br)

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

requisitadas, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente, inclusive por eventual prática de crime de desobediência ou omissão de informações.

Reitera-se, ainda, a necessidade de que toda a documentação seja encaminhada a esta Comissão em formato físico e/ou digital, devidamente organizada, completa e legível, dentro do prazo ora estabelecido.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS**  
SILVA:00791550141

Assinado de forma digital por  
VIRGINIA BERNARDES DE  
FREITAS SILVA:00791550141  
Dados: 2026.03.30 15:35:35  
-03'00'

**Ver. Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
Presidente da CPI da Saúde

**CASSIANO LEMOS DE SOUZA**  
3

Assinado de forma digital  
por CASSIANO LEMOS DE  
SOUZA:01213749123  
Dados: 2026.03.30  
15:41:07 -03'00'

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS**  
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ETERNO FREITAS  
SANTOS:04375944161  
Dados: 2026.03.30 15:45:35 -03'00'

**Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos**  
Relator

**ALESSANDRO BESSA**  
189

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO  
BESSA:00249290189  
Dados: 2026.03.30 15:53:52  
-03'00'

**Ver. Alessandro Bessa**  
Membro da comissão

**ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**  
564180

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ OLIVEIRA  
CAMARGOS:01397564180  
Dados: 2026.03.30  
16:00:26 -03'00'

**Ver. André Luiz Oliveira Camargos**  
Membro da comissão